



# MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital  
Comprovante de Abertura

Protocolo: Nº 5819/2020  
Cód. Verificador: 0279

Pag 1 / 1

## COMPROVANTE DE ABERTURA

**Requerente:** 11781769 - AOK ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E LIMPEZA EIRELLI  
**CPF/CNPJ:** 28.254.470/0001-09  
**Endereço:** AVENIDA CELSO RAMOS, nº 276 **CEP:** 89.249-000  
**Cidade:** Itapoá **Estado:** SC  
**Bairro:** CAMBIJU  
**Fone Res.:** Não Informado **Fone Cel.:** (41)9-9679-4525  
**E-mail:** elissa@aokengenharia.com.br  
**Responsável:**  
**Assunto:** 12 - LICITACOES E CONTRATOS  
**Subassunto:** 922 - ESCLARECIMENTOS  
**Data/Hora Abertura:** 29/05/2020 11:25  
**Previsão:** 13/06/2020

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

Entregue	Documento
----------	-----------

### Observação:

Análise dos documentos de habilitação TP n.º 03/2020 e suas respectivas consideração em anexo.

Aviso: A responsabilidade pelo acompanhamento dos processos e por manter informações cadastrais atualizadas é do próprio requerente  
Para consultar seu protocolo acesse ao Portal do Cidadão pelo site: <https://itapoa.atende.net>  
No Menu AUTOATENDIMENTO - SERVIÇOS DESTAQUE - CONSULTA DE PROTOCOLO informando o número / ano e o código verificador.

AOK ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E LIMPEZA  
EIRELLI  
Requerente

AOK ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E LIMPEZA  
EIRELLI  
Funcionário(a)

Recebido

Ofício n.º 07/2020

Itapoá, 29/05/2020

**Assunto: Documentos de Habilitação**

**Objeto: Construção do Centro de Educação Infantil do Pontal – IP n.º 03/2020 – Processo n.º 15/2020**

Senhores(as):

Conforme análise dos documentos disponibilizados no site oficial do município da referida obra, constatamos o seguinte:

No item 2.3.3.2 – DECLARAÇÃO OU ATESTADO DE VISITA TÉCNICA, subitem b.2, a PMI expedirá o atestado, sendo este assinado pelo representante municipal responsável pela visita e o responsável técnico da proponente, conforme demonstrado abaixo:

“b.2) Na data marcada para a visita, a Secretaria de Planejamento e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Itapoá, expedirá o Atestado de Visita, sendo o documento assinado pelo representante do Município responsável pela visita e os responsáveis técnicos pela proponente. Este atestado é o documento que deverá ser encaminhado no envelope de habilitação.”

As empresas ENGECON SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA e DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA, apresentaram atestado de visita técnica expedido pela própria empresa e sem assinatura do responsável do município, contradizendo o item 2.3.3.2, subitem b.2 do edital.

Sem mais para o momento,



Eng. Rafael Anderson Nascimento